

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 663/2005 de 22 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 9 de Novembro de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 5.750,00 - Associação de Futebol de Angra do Heroísmo - 9700-160 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano 2005, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro – última prestação

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.2 - Estrutura Técnica Associativa, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

10 de Novembro de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves